



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

Projeto de Autonomização das Mulheres e o Dividendo Demográfico na África Subsaariana – Plus (SWEDD+) P176693

RECRUTAMENTO DE UM GABINETE PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GÉNERO E INCLUSÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CEDEAO

ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: **BF-WAHO-BF-523803-CSCQS**

1- Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada em questões de saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

A missão da Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) consiste em proporcionar às populações da região cuidados de saúde da mais elevada qualidade, assentes em políticas harmonizadas dos Estados-membros, na partilha de recursos e na cooperação entre os Estados-membros e países terceiros e os parceiros, com vista a lutar coletiva e estrategicamente contra os problemas de saúde na região.

A fim de cumprir a sua missão, a Organização Oeste Africana da Saúde recebeu financiamento do Banco Mundial (BM) para implementar o Projeto de Autonomização das Mulheres e o Dividendo Demográfico na África Subsariana-Plus (SWEDD+) P176693 e tenciona utilizar uma parte dos fundos para financiar o **recrutamento de um gabinete para a elaboração da política de género e inclusão económica e financeira da CEDEAO.**

O presente processo de recrutamento destina-se ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais da Comissão da CEDEAO (DDHAS).

2- Descrição dos serviços

Os Serviços de consultoria ("os Serviços") consistem em (i) realizar um levantamento da situação das mulheres e dos jovens no que diz respeito à inclusão económica e financeira e à participação na tomada de decisões, nomeadamente os avanços alcançados, as dificuldades encontradas, os desafios, as perspetivas e as respostas dadas pela CEDEAO; (ii) realizar uma análise da situação das mulheres e dos jovens na estratégia de inclusão económica e financeira da CEDEAO, em articulação com as suas políticas de igualdade de género e de autonomização das mulheres; e (iii) propor um projeto de política regional sobre a integração da perspetiva de género na estratégia de inclusão económica e financeira da CEDEAO.

3- Duração da missão

A duração estimada da missão é de dois (02) meses.

4- Documentos a fornecer



A OOAS convida os gabinetes de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes (documentação sobre a empresa e as suas áreas de competência, referências sobre a execução de contratos semelhantes no passado) para prestar os serviços. As referências devem ser comprovadas (contratos, certificados de conclusão, etc.). Os candidatos devem apresentar um quadro recapitulativo que indique as experiências anteriores, as referências, os objetivos da missão, os endereços dos clientes, os custos das atividades, os anos de realização e a duração.

Os consultores (gabinetes) interessados pelo presente anúncio são convidados a apresentar um dossiê de manifestação de interesse incluindo:

- Uma carta de manifestação de interesse devidamente assinada,
- Uma cópia do registo comercial ou estatuto,
- A apresentação da lista de pessoal permanente incluindo o organograma com detalhes do atual cargo exercido no gabinete,
- Uma lista das realizações mais importantes na área em questão ao longo dos últimos dez anos (comprovadas conforme indicado acima),
- Se o gabinete for um consórcio: uma cópia do acordo de consórcio celebrado por todos os seus membros ou uma carta de intenção de formar um consórcio se a sua proposta for selecionada, assinada por todos os seus membros e acompanhada de um projeto indicativo do acordo de consórcio proposto.

5- Qualificações

A OOAS procura os serviços de um gabinete com experiência relevante na elaboração de políticas de desenvolvimento e, mais especificamente, de políticas em matéria de género e inclusão económica e financeira, incluindo sob o financiamento de parceiros técnicos e financeiros, nomeadamente o Banco Mundial.

Os consultores interessados na missão são convidados a consultar a secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do «Regulamento de Contratação para Mutuários que Solicitam Financiamento para Projetos de Investimento (FPI)», sétima edição, setembro de 2025, do Banco Mundial, que descreve as políticas do Banco Mundial em matéria de conflitos de interesses.

Os consultores podem associar-se a outros consultores sob a forma de consórcio de empresas, com vista a reforçar as suas qualificações.

6- Métodos de seleção

O consultor (gabinete) será selecionado com base no método de Seleção baseado nas qualificações do consultor (SQC), em conformidade com o Regulamento de Contratação para Mutuários que Solicitam Financiamento para Projetos de Investimento (FPI), sétima edição de setembro de 2025 do Banco Mundial.

7- Critérios de definição da lista restrita

- Experiência na elaboração de políticas de género e inclusão económica e financeira, em qualquer domínio: **20 pontos**



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

- Experiência na elaboração de políticas de género e inclusão económica e financeira com financiamento de parceiros técnicos e financeiros: **50 pontos**
- Experiência na elaboração de políticas de desenvolvimento e integração regional no domínio da inclusão económica e financeira sensível às questões de género: **20 pontos**
- Pessoal permanente no âmbito do funcionamento regular do gabinete: **10 pontos**

Em caso de empate, será dada preferência ao consultor (gabinete) com maior experiência na elaboração de políticas de Género e Inclusão económica e financeira.

8- Outras informações sobre a submissão

Os consultores (gabinetes) interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço electrónico abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: procurement@diffusion.wahooas.org com cópia para ofaye@ecowas.int et osohein-mann@prj.wahooas.org

Podem igualmente descarregar os termos de referência ou o presente anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores (gabinetes) interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>.

A data-limite da receção das candidaturas é **13 de julho de 2026, às 12h00 GMT**.

Os custos de preparação e envio da manifestação de interesse ficam a cargo do consultor (gabinete).

Dr. Melchior Athanase J. C. Aïssi
Diretor-geral